



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 043/2015.**

Abriu Crédito Especial por Superávit Financeiro Recursos Vinculadas no orçamento para exercício 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 669/2015 de 11/03/2015.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre um crédito especial no valor de 55.028,76 (cinquenta e cinco mil reais e vinte e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas e as despesas das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1100.2.002	* 501	Manutenção da Atividade de Coordenação Superior	4.4.90.52.00	55.028,76
<b>TOTAL</b>						<b>55.028,76</b>

\* 501 – Alienação de Ativos do Município.

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 17 de março de 2015.

**EVERTON BARBIERI**  
*Prefeito*